

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, sexta-feira, 30 de agosto de 2024

Ano XII

Edição nº 2004

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 083/2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo especificados para exercerem as funções de Supervisor de Proteção Radiológica e Responsável Técnico dos Procedimentos Radiológicos do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 611, de 09 de março de 2022, da ANVISA:

Supervisor de Proteção Radiológica: Dra. Cristiane Laner Cardoso, CRM/PR nº 30.436.

Supervisor de Proteção Radiológica Substituto: Dr. Juliano Cezar Picotti, CRM/PR nº 21.261.

Responsável Técnico dos Procedimentos Radiológicos: Dra. Cristiane Laner Cardoso, CRM/PR nº 30.436.

Responsável Técnico dos Procedimentos Radiológicos Substituto: Dr. Juliano Cezar Picotti, CRM/PR nº 21.261.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Maringá, 30 de agosto de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

I - revisar sistematicamente os Programas de Educação Permanente, de Garantia da Qualidade e de Proteção Radiológica, quando couber, para garantir a qualidade, a eficácia e a segurança das práticas no serviço de radiologia diagnóstica;

II - recomendar as medidas cabíveis para a melhoria contínua do gerenciamento de riscos, do uso das tecnologias e dos processos de trabalho existentes; e

III - ser responsável pela supervisão e desenvolvimento de todos os outros requisitos contidos na Resolução – RDC nº 611 da ANVISA.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Publique-se.

Maringá, 30 de agosto de 2024.

ADEMIR LUIZ MACIEL
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2024

Pregão nº 31/2024

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa Extintores Maringaense LTDA inscrita no CNPJ sob nº 84.981.877/000-09.

Objeto: Prestação de serviço de recarga dos extintores, inspeção semestral dos extintores de gás carbônico (CO2) e inspeção e manutenção das mangueiras de incêndio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

Dotações Orçamentárias: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Período: 12 (doze) meses, contados a partir de 22/1/2024.

Valor: R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).

Data da Assinatura: 28 de agosto de 2024.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 28 de agosto de 2024.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 084/2024

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, usando das atribuições que lhe confere o Estatuto em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê de Gerenciamento de Riscos em Radiologia Diagnóstica do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 611, de 09 de março de 2022 da ANVISA, a qual estabelece os requisitos sanitários para a organização e o funcionamento de serviços de radiologia diagnóstica ou intervencionista e regulamenta o controle das exposições médicas, ocupacionais e do público decorrentes do uso de tecnologias radiológicas diagnósticas ou intervencionistas.

Art. 2º - Ficam designados para compor o referido Comitê os profissionais abaixo relacionados:

André Simões Ferreira Sosa Fernandez, CRTR nº 00162N, Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas.

Sylmara Bessani Paixão Zucoloto, COREN/PR nº 248.891, Gerente de Serviços de Enfermagem.

Dra. Cristiane Laner Cardoso, CRM/PR nº 30.436, Responsável Técnica dos Procedimentos Radiológicos e Supervisora de Proteção Radiológica.

Dr. Juliano Cezar Picotti, CRM/PR nº 21.261, Responsável Técnico dos Procedimentos Radiológicos e Supervisor de Proteção Radiológica Substituto.

Lais Cristine Pilger, Matrícula nº 73, Diretora de Promoção à Saúde.

Art. 3º O Comitê de Gerenciamento de Riscos terá como responsabilidades:

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionária Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cisamusep.org.br